



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 046/2.015 – FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº. 006, de 08 de Setembro de 2015, que “Altera o §1º, do Art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Resolução nº. 006, de 08 de Setembro de 2015**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço, exarou Parecer Favorável com Emenda Aglutinada por entender que é de extrema importância incentivar a participação da população nas Sessões da Câmara Municipal, e é uma das reclamações que as Sessões são somente para os Vereadores quanto ao assunto da pauta do dia. Este projeto garante a participação da população durante as Sessões e ampliará os debates de acordo com os anseios da comunidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Resolução nº. 006, de 08 de Setembro de 2015**.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 28 de setembro de 2015.

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº <u>371/15</u> LV. <u>—</u> FL. <u>—</u>	
DATA <u>05/10/2015</u>	



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL PARECER Nº 046/2015

José Eugênio de Paiva – Presidente/Relator

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário